



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 449/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inspeção e melhorias nas seguintes unidades escolares, Escola Prof^a Edy Vieira W Rothbarth, localizada na marginal BR-101, KM 115, bairro Salseiros; Escola Básica Avelino Werner, localizada na rua Santo Antônio, bairro São Judas; Escola Prof^a Maria Nilza Ferreira Evaristo, localizada na rodovia Jorge Lacerda, bairro Santa Regina; C.E.I. Neusa Reis Cesário Pereira, localizada na rua Hamilton Pimentel, bairro Cordeiros; C.E.I. Professora Diva Vieira Abrantes, localizada na rua Augusto Cugnier, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos/pais de alunos junto a este gabinete, a fim de que haja ambiente adequado de ensino aos alunos e educadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**